



DECRETO Nº. 057/2024,

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 04/04/2024
Daniel Gomes Reis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **004/2024 – FMAS**, datado de 01 de fevereiro de 2024, da contratada **INGRYDE BEATRIZ SOUZA REGGES**, inscrita no CPF sob o nº 050.344.871-01, Cédula de Identidade nº 923.752 – SSP-TO, com o cargo de **Monitor**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do fluente mês e ano.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal